DESPACHO

Em atendimento ao Art. 111 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto a proposição do tipo Projeto de Lei Ordinária - Executivo 10/2023, constante do Processo Legislativo nº 0000000.00002468/2023-46, à análise e emissão de parecer da Comissão de Justiça e Redação, quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa.

Concluso a manifestação da Comissão de Justiça e Redação, em observância às normas regimentais desta casa legislativa, dê prosseguimento aos autos do processo.

Quixadá/CE, 25 de Abril de 2023

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal